



**PORTARIA GP Nº 266/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento do Sr. **FRANCISCO EDNALDO DE SOUZA**, servidor deste município, matrícula nº 1430-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnico em Enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 02  
DE MAIO DE 2023.**

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal.

